

O QUE É?

Um **DESAFIO** que pretende **envolver os jovens do concelho nos processos de tomada de decisão dos órgãos locais.**

O OPJovem é aplicável a

todo o concelho

de Castro Daire e abrange

todas atribuições

do Município, sejam de natureza material ou imaterial.

O o

rcamento para 2019

é de

15.000,00 €

QUEM PODE PARTICIPAR?

Cidadãos com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, residentes, trabalhadores ou estudantes em Castro Daire ou naturais de Castro Daire, individualmente ou em grupo

.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Decorre até 30 de Junho, prorrogado até 30 de julho.

Em Formulário próprio, disponível no site do Município www.cm-castrodaire.pt

MODO DE ENTREGA:

As propostas poderão ser entregues por **e-mail: opj@cm-castrodaire.pt**

ou **pessoalmente em** envelope fechado no Balcão de Atendimento Municipal, da Câmara Municipal de Castro Daire

O QUE DEVE ACOMPANHAR AS PROPOSTAS?

As propostas deverão obrigatoriamente ser acompanhadas de:

-

Orçamentos, plantas, memórias descritivas, etc;

Devem ser específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta.

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Decorre de 1 a 30 de julho: Avaliação das propostas apresentadas (**Admissão** ou **Exclusão**)

Serão excluídas propostas que:

-

Não apresentem todos os dados necessários à sua avaliação ou concretização;

-

O valor ultrapassar o montante estipulado;

-

Contrariem regulamentos municipais ou violem a legislação em vigor;

-

Configurem venda de serviços a entidades concretas;

-

Contrariem ou sejam incompatíveis com planos ou projetos municipais;

-

Estejam a ser executadas pelo Município ou recebam outro financiamento para o mesmo fim;

-

Sejam demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;

-

Não sejam tecnicamente exequíveis;

-

Evidenciem aproveitamento indevido em prol de pessoa singular ou coletiva;

APRESENTAÇÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS

Está previsto um momento de apresentação pública dos projetos aprovados para passarem à fase de votação, que ocorrerá no dia **10 de Agosto, na Festa da Juventude**

VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Decorrerá de 12 de Agosto a 30 de Setembro

Têm **direito a voto** os jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, residentes, trabalhadores, estudantes ou naturais de Castro Daire.

O local, a data e forma de votação serão divulgados na página eletrónica da Câmara Municipal, pelas escolas e associações do concelho e em locais públicos.

VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Vencerá o projeto mais votado, pelos jovens. Em caso de empate na votação, será considerada a proposta com o valor mais baixo.

PROPOSTA VENCEDORA - A Implementar em 2020

O projeto vencedor será **implementado** pelos serviços municipais, **em estreita colaboração com o Jovem/Grupo de Jovens**, e publicitado no site do município e na imprensa local.

Aceita o Desafio e apresenta as tuas ideias!

Agarra esta Oportunidade, Participa!

[Regulamento »](#)

[Formulário »](#)